

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 346/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Dispõe sobre o piso salarial das categorias profissionais doa Agentes Comunitários de Saúde e Agentes profissionais de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde . Altera a data base para reajuste salarial revoga as tabelas Financeiras 4, do Anexo II dos Grupos I e III da Lei n. 2931 de 11 de Julho de 2022.

Dispõe sobre o piso salarial das categorias profissionais doa Agentes Comunitários de Saúde e Agentes profissionais de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde . Altera a data base para reajuste salarial revoga as tabelas Financeiras 4, do Anexo II dos Grupos I e III da Lei n. 2931 de 11 de Julho de 2022. LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 078/2022 que o presente tem a finalidade de dar cumprimento ao que preconiza a Emenda Constitucional n. 20, de 5 de maio de 2022.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 29 de agosto de 2022.

Priscilla Botelho S. de Miranda

Priscilla Botelho S. de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus